

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 065 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 29 de novembro a 11 de dezembro de 2023, nos Diários Oficiais do Estado da Bahia – DOE e do Município de Salvador - DOM.

ESTADO DA BAHIA

I – DECRETO Nº 22416 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – Adequações da legislação estadual para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

II – PORTARIA Nº 169 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – Alterações sobre procedimentos relativos à inclusão na Escrituração Fiscal Digital de informações sobre incentivos fiscais – PROIND.

III – LEI Nº 14638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – Isenção de IPVA para veículos elétricos.

IV – PORTARIA SPM Nº 022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – Composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) - Biênio 2024 – 2026.

MUNICÍPIO DE SALVADOR

V – DECRETO Nº 37834 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – Alterações no Regulamento do Código Tributário Municipal.

VI – INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 001/2023 – Procedimentos para a extinção de créditos tributários municipais.

VII – LEI Nº 9767 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (REPUBLICAÇÃO 07/12/2023) – Programas de Incentivos Fiscais para o município de Salvador.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – DECRETO Nº 22416 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Norma dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual sujeitos à Lei nº 9.433/2005 (licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia).

II – PORTARIA Nº 169 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Norma altera dispositivos da Portaria nº 273, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece procedimentos relativos à inclusão na Escrituração Fiscal Digital de informações sobre incentivos fiscais referentes aos contribuintes beneficiários do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia (PROIND).

III – LEI Nº 14638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Norma altera dispositivos da Lei nº 6.348/1991, que trata sobre Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), isentando do pagamento do imposto os veículos 100% elétricos com valor acima de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e define a alíquota de 2,5% para veículos 100% elétricos acima de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Os efeitos dessa Lei serão aplicados a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

IV – PORTARIA SPM Nº 022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Norma define a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) com representantes de entidades e organizações da sociedade civil.

V – DECRETO Nº 37834 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma altera dispositivos do Decreto nº 35.390/2022, que regulamentou a Lei do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, trazendo mudanças em relação aos dispositivos relativos ao cancelamento do crédito tributário nas situações em que o cadastro municipal tenha sido suspenso ou baixado.

VI – INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 001/2023

A Norma altera dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/PGMS nº 007, de 23 de agosto de 2022, que estabeleceu procedimentos para a extinção de créditos tributários em razão da inatividade da empresa (suspensão e baixa do cadastro geral de atividades), prevista no art. 234 da Lei nº 7.186/2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

VII – LEI Nº 9767 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (REPUBLICAÇÃO 07/12/2023)

A Norma cria um conjunto de medidas estruturantes e complementares com o intuito de promover o crescimento econômico e social do município de Salvador.

Dentre os programas instituídos, destacam-se:

- **Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO**, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento urbano por meio de fomento, da habitação e do desenvolvimento econômico, e se destina às obras de edificação, restauração na modalidade retrofit, recuperação ou reforma de unidades imobiliárias residenciais unifamiliar e multifamiliar, não residenciais e de uso misto, todas situadas na Poligonal descrita no Anexo I dessa Lei;
- **Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para desenvolvimento de Novos Polos Logísticos** que propõe a concessão de incentivos fiscais e econômicos às empresas do setor logístico que vierem a se instalar ou que promoverem a ampliação de empreendimentos logísticos instalados nas poligonais do Anexo II-A desta Lei, a requerimento da empresa interessada, atendidos os requisitos definidos;
- **Programa de Pagamento Incentivado de Débitos (PPI)**, destinado a promover a regularização de dívidas com o Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até o dia 31 de outubro de 2023, de acordo com as condições previstas nesta Lei;
- **Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária** com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico com geração e manutenção de empregos diretos, durante as obras de construção civil; e
- **Programa de Incentivo às Cooperativas de Trabalhadores de Materiais Recicláveis nas Festividades de Salvador**, que tem o objetivo promover investimentos na coleta e reciclagem de resíduos sólidos em eventos culturais ou festivos, e fomentar o empreendedorismo, a inclusão social e a emancipação econômica

das Cooperativas de Trabalhadores de Materiais Recicláveis ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

DCT 22416/2023

PORT 169/2023

LEI 14638/2023

PORT 022/2023

DCT 37834/2023

IN 001/2023

LEI 9767/2023